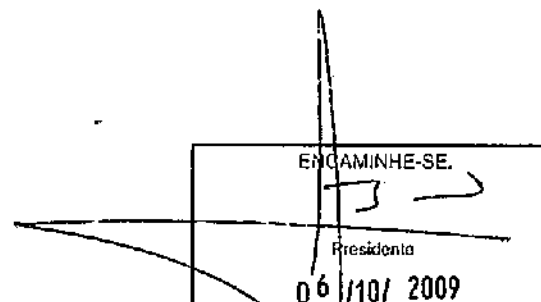




INDICAÇÃO Nº

03605

Identificação de veículos oficiais e a serviço de órgãos municipais quando movidos a biodiesel.



Ao identificarmos os veículos movidos a biodiesel, estaremos mostrando nossa preocupação com o meio ambiente, pois, reconhecidamente, é menos poluente que o diesel tradicional. Divulgando a idéia, estaremos incentivando outras empresas a adotarem procedimento correlato.

Por isso,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para identificação de veículos oficiais e a serviço de órgãos municipais quando movidos a biodiesel, nos termos da minuta de projeto anexa.

Sala das Sessões, 06/10/2009


GUSTAVO MARTINELLI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 3.605

Artigo 1º - Os veículos oficiais do Município ou de empresas a serviço do Município movidos a biodiesel ostentarão adesivo com os dizeres: "Movido a Biodiesel - Jundiaí ajudando a preservar o meio ambiente", em cor e tamanho a serem regulamentados pela Prefeitura.

Artigo 2º - São considerados oficiais do Município os veículos pertencentes ou a serviço de:

- Prefeitura Municipal de Jundiaí;
- Câmara Municipal de Jundiaí;
- DAE S/A - Água e Esgoto;
- Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS;
- Faculdade de Medicina Dr. Jaime Rodrigues;
- Escola Superior de Educação Física de Jundiaí;
- Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;
- Hospital Universitário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 21/OUT/09 12:16 056039

Prefeitura de

Jundiaí

Secretaria Municipal de
Administração

OFÍCIO SMA/GS Nº 342/09

Jundiaí, 16 de outubro de 2009.

**Assunto: Indicação nº 03605 – Identificação de veículos oficiais e a
serviço de órgãos municipais quando movidos a biodiesel.**

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

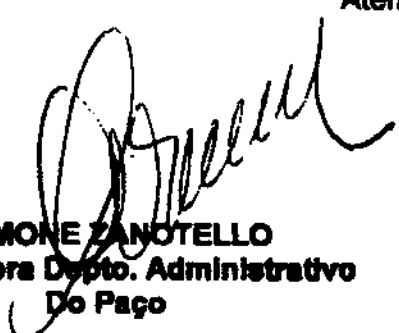
Senhores:

Em resposta a indicação nº 03605, encaminhada em 06/10/2009, a qual solicita a identificação de veículos oficiais e a serviço de órgãos municipais movidos a biodiesel em conformidade com a minuta de projeto de lei nº 3.605, apresentada pela Câmara Municipal de Jundiaí, temos o seguinte:

De acordo com as informações prestadas pela diretoria responsável pelo assunto, informamos que atualmente não há veículos movidos a biodiesel que integrem a frota da Prefeitura do Município de Jundiaí.

Contudo, manifestamos nosso apreço ao interesse manifestado e compartilhamos com a preocupação de preservação do meio ambiente demonstrada pelos colegas membros da Câmara Municipal de Jundiaí em especial ao Sr. Vereador Gustavo Martinelli, autor da Indicação.

Atenciosamente,


SIMONE ZANOTELLO
Diretora Depto. Administrativo
Do Paço


CLÓVIS MARCELO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

A

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiaí, 128 – Centro – Jundiaí/SP

Fone: (11) 4523.4500 FAX: (11) 4586.2406 (11) 4586.2407

Paço Municipal Nova Jundiaí – Av. da Liberdade s/nº – Jd. Botânico – 4º andar – Ala Norte – Jundiaí-SP
CEP 13214-900 – Fone: 4589-8622 – Fax: 4589-8617
compraaberta.jundiai.sp.gov.br